

PORTARIA Nº 135/2021

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do Artigo 52, item XXIV e conjugado com o Artigo 77 item III letra "a" da Lei Orgânica do Município, e, Artigo 167 da Lei Municipal 860 de 20/11/2015,

Resolve:

Artigo 1º - Conceder Licença Maternidade, de 180 dias, à Servidora Pública Municipal Senhora **ANA PAULA WILLENBORG MARANGON**, Matrícula Funcional 7862/1, ocupante do Cargo Temporário de Professor Pedagogia PSS, compreendendo o período de 01/12/2021 até 29/05/2022.

Artigo 2º - A remuneração da licença a que se refere o Artigo anterior se dará da seguinte forma: 120 (cento e vinte) dias pelo Regime Geral da Previdência Social, e 60 (sessenta) dias consecutivos, com remuneração integral pago pelo poder executivo Municipal conforme Art. 2º da Lei Municipal nº 860/2015 de 20/11/2015.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 06 de dezembro de 2021.

PAULO HORN

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Em 06/12/2021

PUBLICADO EM 07/12/2021, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM 07/12/2021, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE